



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 961

IPIRANGA, 22 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2019

PROCESSO Nº 257

**OBJETO:** Serviços de revisão escavadeira R 220LC-9SB TIII, chassi HBRR220CPJ0005394.

**VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

**FORNECEDOR:** BMC HYUNDAI SA.

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Kennedy, n.º 2559, Rochadele, CEP: 06.298-190, Osasco - SP.

**CNPJ Nº:** 14.168.536/0005-59

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0700126782001020233390390000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso XVII e suas alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 21 de outubro de 2019.

Ipiranga, 21 de outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2019

PROCESSO Nº 258

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento com instalação de toldo em policarbonato a fim de suprir às necessidades do Posto de Saúde da Localidade de Coatis.

**VALOR:** R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**FORNECEDOR:** ALDERICO CAMARGO COMINESI E CIA. LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Elias Calixto, n.º 699, Loteamento Catarinense, CEP: 84.450-000, Ipiranga - PR

**CNPJ Nº:** 07.3020.982/0001-48

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0800110301001120294490520000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 21 de outubro de 2019.

Ipiranga, 21 de outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2019

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 122/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para fornecimento de suplemento alimentar, destinados ao atendimento de pacientes cadastrados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Valor Total do Fornecedor: 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

**LOTE 2**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORMULA ALIMENTAR INDUSTRIALIZADA PARA LACTANTES SEM LACTOSE FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, À BASE DE LEITE DE VACA, ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA( ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATOS); É ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICAÇÃO: PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. PROPORCIONA SEGURANÇA NUTRICIONAL PARA O LACTENTE COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE.CARBOIDRATOS: 7,8 (100% MALTODEXTRINA)PROTEÍNAS: 1,4 (60%PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% CASEÍNA)LÍPIDEOS: 3,3 (98% GORDURA VEGETAL E 2% GORDURA LÁCTEA)OSMOLARIDADE: 179MOS/MKG DE ÁGUA.INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, CASEINATO DE POTÁSSIO*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LATA DE 400GR.COMPATÍVEL COM NAN SL.APTAMIL SL OU SIMILAR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS SEM LACTOSE.	NAN SL 400G	LT	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00

**FORNECEDOR:** PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA EPP - CNPJ: 03.889.336/0001-45

Valor Total do Fornecedor: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

**LOTE 1**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNA, TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO LEVE, DESGASTE FÍSICO OU MENTAL, GESTAÇÃO, LACTAÇÃO E MÁ ALIMENTAÇÃO DE UMA FORMA GERAL. ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 26 VITAMINAS E MINERAIS. PREPARO INSTANTÂNEO. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. COMPATÍVEL COM NUTREN ACTIVE, SUSTAGEN OU SIMILAR. DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML): 1,0 KCAL/ML. PROTEÍNAS 15%, CARBOIDRATO 56%, LÍPÍDIOS 29%. CASEINATO DE CA(71%), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (20%) E PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE (9%).CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA (68%), SACAROSE (24%) E FOS E INULINA (8%). FIBRAS FOS (50%) E INULINA (50%), LÍPIDEOS: ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO (62%), ÓLEO DE SOJA (28%) E ÓLEO DE CANOLA (10%). PROPORÇÃO DE CALORIAS NÃO PROTEÍCAS/G N2: 145:1, OSMORALIDADE (MOS/II) 382, OSMOLALIDADE (MOS/MKG DE ÁGUA) 456. VOLUME MÉDIO PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS 851 ML. DILUIÇÃO 6 MEDIDAS+ 195ML DE ÁGUA= 230ML= 230KCAL. COLHER MEDIDA-8,9G. RENDIMENTOS DE 17 PORÇÕES - LATA DE 400G.	NUTERAL MILKGEN 400g	LT	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,0

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Ipiranga/PR, 21 de outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 961

IPIRANGA, 22 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 330/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 311/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NITROTEC COMERCIO DE PRIDUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 174/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 05/11/2020 (cinco de novembro de dois mil e vinte).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 06/11/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 21 de outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS BLUM**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

**SANDRO HENRIQUE BORELLA**

**NITROTEC COMERCIO DE PRIDUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**  
(Contratada)